



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão  
e votação em 07/02/2022  
CC  
Presidente


### **Requerimento nº: 002/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 169, incisos XIII e XVI do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o relatório completo das ações e o resultado do extermínio dos caramujos em nosso município, especialmente nos locais de focos dos moluscos.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 07 de fevereiro de 2021.

  
Ver. Dinão/PDT

### **Justificativa**

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e execução dos projetos. No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis, execução dos projetos, obras e serviços, além da aplicação do dinheiro público.

Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.

